



Documento Assinado Digitalmente por: PAULLIANE REGINA SILVA RIBEIRO, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8d905ae1-355c-4278-b489-4c85c9d3810c

ITEM – 13

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.



Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

DECLARAÇÃO

ITEM – 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2022 na Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, não foram realizados Relatórios de Auditoria pelo Controle Interno, nos termos da Resolução TC. Nº 189/2022 - Anexo V.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2022.

Pauliane Regina da Silva
Controladora

